



LEI MUNICIPAL Nº 1.513, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Institui e insere no Calendário Oficial de Eventos o Campeonato Jogos Escolares inclusivos na Rede Públicas de ensino no Município de Glória do Goitá/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores de Glória do Goitá/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir os Jogos Escolares Inclusivos, a serem promovidos anualmente pelo Município, com a participação de alunos atípicos, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º Os Jogos Escolares Inclusivos integrarão o Calendário Oficial do Município.

§ 2º O calendário, critérios de participação e demais normas dos Jogos serão definidos por regulamento próprio, respeitando as particularidades dos alunos com deficiência ou com outras condições atípicas.

Art. 2º Os jogos escolares inclusivos serão realizados, preferencialmente, na primeira semana de dezembro, em alusão ao mês que é celebrado o dia da inclusão.

Art. 3º A programação dos Jogos Escolares Inclusivos contemplará competições em diversas modalidades esportivas adaptadas, com categorias e formatos definidos pela Comissão Organizadora, considerando as especificidades e potencialidades dos participantes.

Art. 4º Serão premiados os três primeiros colocados em cada modalidade, conforme critérios estabelecidos em regulamento, promovendo o espírito esportivo, a inclusão e o reconhecimento do esforço individual e coletivo.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal instituirá a Comissão de Coordenação dos Jogos, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte,



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Major Paes



com a função de planejar e coordenar a realização do evento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista.

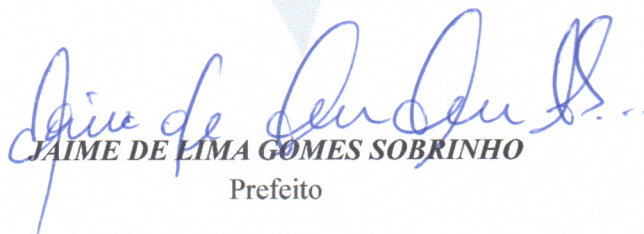
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios ou termos de cooperação com instituições de ensino superior, entidades da sociedade civil, organizações da área da inclusão e associações esportivas, visando à efetiva realização dos Jogos Inclusivos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Lei de autoria do Vereador Wellington Bispo de Andrade.



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



LEI MUNICIPAL Nº 1.513/2025.
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.424/2023

**CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS, EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.**

VARIÁVEIS	
Variável	Corpus Christi - Lei Municipal nº 1.186/2016
Variável	Paixão de Cristo - Lei Municipal nº 1.186/2016
JANEIRO	
1º final de semana de janeiro	Festa Municipal de Reis - Lei Municipal nº 1.416/2023
FEVEREIRO	
4º domingo de fevereiro	Dia Municipal do Esportista - Lei Municipal nº 1.396/2023
MARÇO	
Semana do dia 08 de março	A Semana da Mulher – Lei Municipal nº 1.486/2025
14 de março	Dia Municipal do Mamulengo - Lei Municipal nº 1.066/2011
Última Sexta-Feira de março de cada ano	Dia Municipal da “Mulher Empreendedora” – Lei Municipal nº 1.481/2025
ABRIL	
02 de abril	Semana Municipal de Conscientização do Autismo – Lei Municipal nº 1.381/2023
27 de abril	Dia Municipal em Alusão à Paz - Lei Municipal nº 1.393/2023
MAIO	
2ª semana	Semana Municipal do Bebê - Lei Municipal nº 1.172/2015
3ª semana	Semana Municipal da Maternidade Atípica – Lei Municipal nº 1.454/2024
Mês de maio	Movimento Municipal Maio Amarelo - Lei Municipal nº 1.397/2023
JUNHO	
-	-
JULHO	
Mês de julho	Encontro Municipal de Bandas e Fanfarras – Lei Municipal nº 1.498/2025
Mês de julho	Encontro de Bois e Maracatus – Lei Municipal nº 1.500/2025
07 de julho	Dia Municipal da Consciência Evangélica Cristã - Lei Municipal nº 1.057/2011
07 de julho	Dia Municipal do Cavalo Marinho - Lei Municipal nº 1.111/2013
09 de julho	Emancipação Político-Administrativa - Lei Municipal nº 1.186/2016
14 de julho	Dia Municipal do Círculo de Oração e do Círculo de Oração Infantil - Lei Municipal nº 1.387/2023
28 de julho	Dia Municipal do Agricultor - Lei Municipal nº

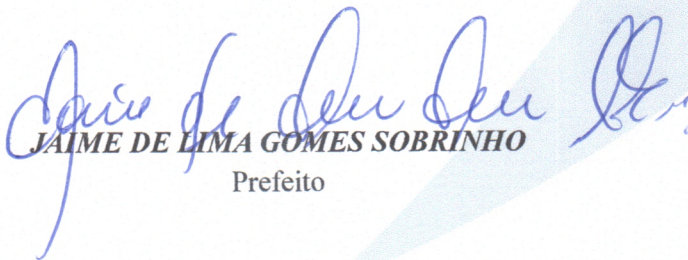


Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



	1.016/2019
AGOSTO	
01 de agosto	Dia Municipal do Maracatu – Lei Municipal nº 1.474/2024
07 de agosto	Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Feminicídio – Lei Municipal nº 1.487/2025
15 de agosto	Dia Municipal de Nossa Senhora da Glória - Lei Municipal nº 1.186/2016
19 a 25 de agosto	Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo - Lei Municipal nº 1.256/2019
SETEMBRO	
3º domingo de setembro	Dia Municipal do Mototaxista - Lei Municipal nº 1.388/2023
Última semana de setembro	Campanha Municipal “Coração de Mulher” - Lei Municipal nº 1.231/2018
OUTUBRO	
08 de outubro	Dia Municipal do Nascituro - Lei Municipal nº 1.373/2023
09 de outubro	Dia Municipal de Incentivo ao Atletismo - Lei Municipal nº 1.262/2019
4ª semana de outubro	Semana Municipal das Juventudes - Lei Municipal nº 1.210/2017
NOVEMBRO	
3º domingo de novembro	Dia Municipal da Cultura - Lei Municipal nº 1.395/2023
Última terça-feira de novembro	Dia Municipal do Evangélico - Lei Municipal nº 1.236/2018
DEZEMBRO	
Primeira Semana	Campeonato Jogos Escolares Inclusivos – Lei Municipal nº 1.513/2025
08 de dezembro	Dia Municipal de Nossa Senhora da Conceição - Lei Municipal nº 1.186/2016
15 de dezembro	Dia de Doar – Lei Municipal nº 1.440/2023

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Lei de autoria do Vereador Wellington Bispo de Andrade.